



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Publicado por afixação no Painel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em
28/11/2022


Têlis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9

P O R T A R I A N° 459/2022

De 28 de Novembro de 2022.

**ENQUADRA SERVIDOR EFETIVO DO
MUNICÍPIO.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - ENQUADRAR a contar de 13 de Outubro de 2022 a servidora **MARLIZE MARINA BOCK**, Matrícula 660-2, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Classe "D", carga horária de 40 horas semanais, no novo Plano de Carreira, Quadro de Cargos e Piso Salarial do Profissional Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemias (ACE), com base na Lei Municipal 2085/2022 de 13 de Outubro de 2022.

Art. 2º - O piso salarial será concedido com efeitos retroativos à 06 de Maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 28 dias do Mês de Novembro de 2022.

Registre-se e Publique-se:


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Publicado por afixação no Painel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em

28/11/2022

Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9

P O R T A R I A N° 458/2022

De 28 de Novembro de 2022.

**ENQUADRA SERVIDOR EFETIVO DO
MUNICÍPIO.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

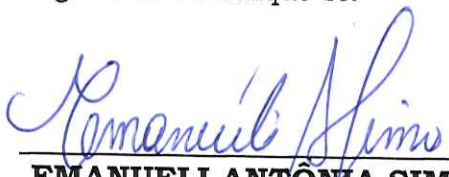
Resolve:

Art. 1º - ENQUADRAR a contar de 13 de Outubro de 2022 a servidora **LURDES TERESINHA BOCK**, Matrícula 663-7, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Classe "D", carga horária de 40 horas semanais, no novo Plano de Carreira, Quadro de Cargos e Piso Salarial do Profissional Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemias (ACE), com base na Lei Municipal 2085/2022 de 13 de Outubro de 2022.

Art. 2º- O piso salarial será concedido com efeitos retroativos à 06 de Maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 28 dias do Mês de Novembro de 2022.

Registre-se e Publique-se:


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Publicado por afixação no Painel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em
28 / 11 / 2022


Téis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9

P O R T A R I A N° 457/2022

De 28 de Novembro de 2022.

**ENQUADRA SERVIDOR EFETIVO DO
MUNICÍPIO.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

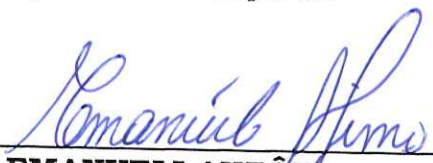
Resolve:

Art. 1º - ENQUADRAR a contar de 13 de Outubro de 2022 a servidora **JOCELAINE MORAIS DA ROSA**, Matrícula 667-0, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Classe "D", carga horária de 40 horas semanais, no novo Plano de Carreira, Quadro de Cargos e Piso Salarial do Profissional Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemias (ACE), com base na Lei Municipal 2085/2022 de 13 de Outubro de 2022.

Art. 2º- O piso salarial será concedido com efeitos retroativos à 06 de Maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 28 dias do Mês de Novembro de 2022.

Registre-se e Publique-se:


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Publicado por afixação no Painel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em
28/11/2022

JP

Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9

P O R T A R I A N° 456/2022

De 28 de Novembro de 2022.

**ENQUADRA SERVIDOR EFETIVO DO
MUNICÍPIO.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

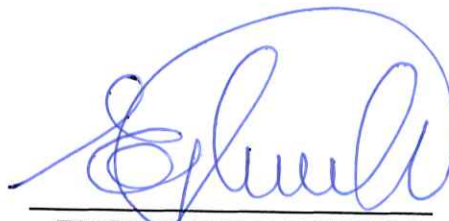
Art. 1º - ENQUADRAR a contar de 13 de Outubro de 2022 a servidora **JOCEANE WANDER BUSS**, Matrícula 1167-3, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Classe "C", carga horária de 40 horas semanais, no novo Plano de Carreira, Quadro de Cargos e Piso Salarial do Profissional Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemias (ACE), com base na Lei Municipal 2085/2022 de 13 de Outubro de 2022.

Art. 2º- O piso salarial será concedido com efeitos retroativos à 06 de Maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 28 dias do Mês de Novembro de 2022.

Registre-se e Publique-se:


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Publicado por afixação no Painel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em

28/11/2022


Téis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9

P O R T A R I A N° 455/2022

De 28 de Novembro de 2022.

**ENQUADRA SERVIDOR EFETIVO DO
MUNICÍPIO.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

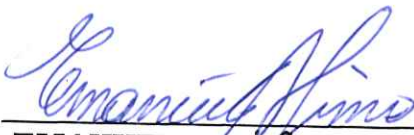
Resolve:

Art. 1º - ENQUADRAR a contar de 13 de Outubro de 2022 ao servidor **ALVARES ROQUE LIBRELOTTO**, Matrícula 668-8, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Classe "D", carga horária de 40 horas semanais, no novo Plano de Carreira, Quadro de Cargos e Piso Salarial do Profissional Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemias (ACE), com base na Lei Municipal 2085/2022 de 13 de Outubro de 2022.

Art. 2º- O piso salarial será concedido com efeitos retroativos à 06 de Maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 28 dias do Mês de Novembro de 2022.

Registre-se e Publique-se:


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Publicado por afixação no Painel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em
28/11/2022


Têlis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9

P O R T A R I A Nº 454/2022

De 28 de Novembro de 2022.

**ENQUADRA SERVIDOR EFETIVO DO
MUNICÍPIO.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

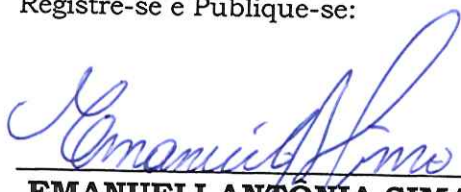
Resolve:

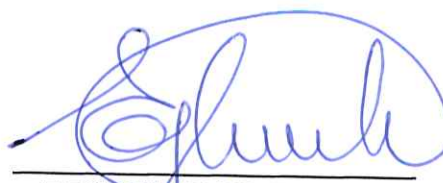
Art. 1º - ENQUADRAR a contar de 13 de Outubro de 2022 a servidora **ANA MARIA BORDIGNON KOHLS**, Matrícula 1418-4, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Classe "A", carga horária de 40 horas semanais, no novo Plano de Carreira, Quadro de Cargos e Piso Salarial do Profissional Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemias (ACE), com base na Lei Municipal 2085/2022 de 13 de Outubro de 2022.

Art. 2º- O piso salarial será concedido com efeitos retroativos à 06 de Maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 28 dias do Mês de Novembro de 2022.

Registre-se e Publique-se:


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Publicado por afixação no Painel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em
28/11/2022


Téis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9

P O R T A R I A Nº 453/2022

De 28 de Novembro de 2022.

**ENQUADRA SERVIDOR EFETIVO DO
MUNICÍPIO.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

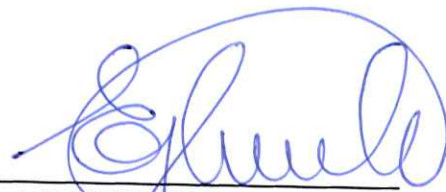
Art. 1º - ENQUADRAR a contar de 13 de Outubro de 2022 a servidora **ADRIANA MACHADO SPORT**, Matrícula 664-5, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Classe "D", carga horária de 40 horas semanais, no novo Plano de Carreira, Quadro de Cargos e Piso Salarial do Profissional Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemias (ACE), com base na Lei Municipal 2085/2022 de 13 de Outubro de 2022.

Art. 2º- O piso salarial será concedido com efeitos retroativos à 06 de Maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 28 dias do Mês de Novembro de 2022.

Registre-se e Publique-se:


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Publicado por afixação no Painel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em
28 / 11 / 2022

Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9

P O R T A R I A N° 452/2022

De 28 de Novembro de 2022.

**ENQUADRA SERVIDOR EFETIVO DO
MUNICÍPIO.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

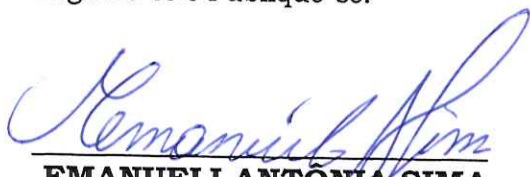
Resolve:

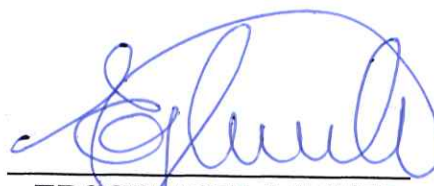
Art. 1º - ENQUADRAR a contar de 13 de Outubro de 2022 a servidora **ANGÉLICA LUCIANA PORTO**, Matrícula 837-0, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Classe "D", carga horária de 40 horas semanais, no novo Plano de Carreira, Quadro de Cargos e Piso Salarial do Profissional Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemias (ACE), com base na Lei Municipal 2085/2022 de 13 de Outubro de 2022.

Art. 2º- O piso salarial será concedido com efeitos retroativos à 06 de Maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 28 dias do Mês de Novembro de 2022.

Registre-se e Publique-se:


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Publicado por afixação no Painel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em
25/11/2022

JB
Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9

P O R T A R I A Nº 451/2022

De 25 de Novembro de 2022.

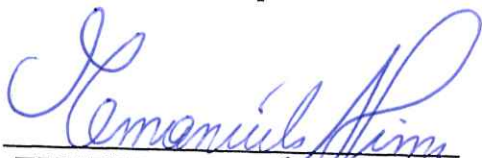
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE FÉRIAS** aos Servidores, abaixo relacionados, de acordo com Capítulo III, da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo respectivo:

NOME	PERÍODO AQUIS.	GOZO
Antônio Aladi dos Santos	01.09.21 a 31.08.22	12.12 a 10.01.2023
Adriana Machado Sport	02.07.21 a 01.07.22	26.12 a 09.01.2023
Angélica Luciana Porto	24.08.21 a 23.08.22	19.12 a 07.01.2023
Bruno Luciano Radtke	29.10.20 a 28.10.21	01 a 15.12.2022
Diana Tonellotto Jalowitzhi	13.10.21 a 12.10.22	05 a 19.12.2022
Elmiro Domingos de Menezes	16.06.21 a 15.06.22	01 a 20.12.2022
Everton Lauri Rückert	01.04.20 a 31.03.21	21 a 30.11.2022
Everton Lauri Rückert	01.04.20 a 31.03.21	01 a 10.12.2022
Isara Müller Wollmann	04.03.20 a 03.03.21	19.12 a 07.01.2023
Jocelaine Moraes da Rosa	02.07.21 a 01.07.22	05.12 a 03.01.2023
Juliana Jost	22.07.21 a 21.07.22	19.12 a 07.01.2023
Juliano Oscar Ulbrich	03.05.21 a 02.05.22	26.12 a 14.01.2023
Luciano Carvalho Sanson- Mat.1235-1	21.02.21 a 20.02.22	16 a 30.12.2022
Luciano Carvalho Sanson- Mat.1236-0	06.02.21 a 05.02.22	16 a 30.12.2022
Marlize Marina Bock	02.07.21 a 01.07.22	12.12 a 10.01.2023
Patrícia dos Santos -Mat.1351-0	06.12.21 a 05.12.22	13.12 a 11.01.2023
Patrícia dos Santos - Mat.1392-7	13.12.21 a 12.12.22	13.12 a 11.01.2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 25 dias do Mês de Novembro de 2022.

Registre-se e Publique-se:


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por afixação no Painel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em
22/11/2022

P O R T A R I A N° 450/2022.

De 22 de Novembro de 2022.

Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9

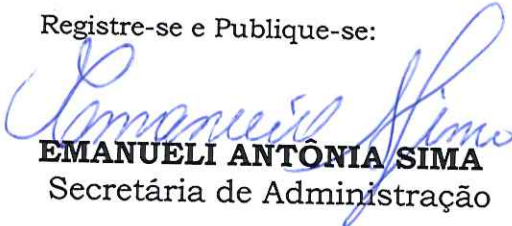
**CONCEDE ADICIONAL
POR TEMPO DE SERVIDO.**

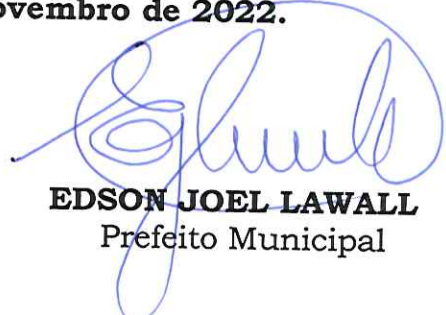
EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Art. 86 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, e com base no Art. 8º da Lei Complementar 173/2020 de 27 de Maio de 2020 CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, aos Servidores abaixo relacionados, a contar de 1º de Novembro de 2022.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	Nº ANUÊNIOS
1166-5	Ana Claudia Kasburger	06
1164-9	Analice Nunes Priebe	06
1160-6	Carlos Alberto Dassi	06
44-2	Clairton Diehl	29
254-2	Claudiomir Roveda	26
395-6	Dóris Beatriz Martins	21
615-7	Douglas Sehnem	12
916-4	Everson Lauri Ruckert	10
919-9	Everton Guilherme Sabin	10
1151-7	Flávio Juarez Butzke	06
873-7	Glaube Milene Treichel	13
1158-4	Indiara Foljarini de Freitas	06
1167-3	Joceane Wander Buss	06
918-0	Juciléia de Souza Machado	10
1155-0	Letícia de Arreal Scheidt	06
1168-1	Márcia Machado Rediske	06
208-9	Marisa Maciel de Oliveira	28
1149-5	Ricarda Joelma Schultz	06
249-6	Simone Griseldis Pfeiffer Schmidt	26
1162-2	Sônia Quoos	
1156-8	Tiago Luiz Janner	06

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 22 dias do Mês de Novembro de 2022.

Registre-se e Publique-se:


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Publicado por afixação no Painel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em
22 / 11 / 2022


Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9

P O R T A R I A Nº 449/2022.
De 22 de Novembro de 2022.

**PROMOVE SERVIDOR
PARA NOVA CLASSE**

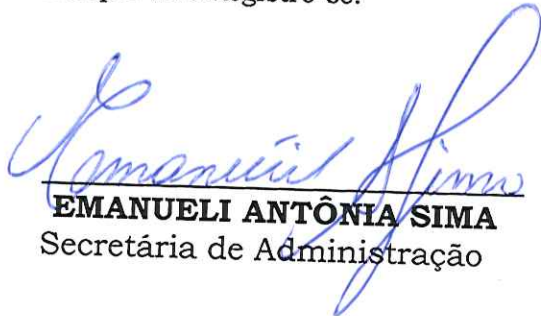
EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, PROMOVE, os Servidores abaixo relacionados, para nova Classe a contar de 01 de Novembro de 2022, em conformidade com o Art. 15 da Lei Municipal 1214/2010, de 13 de outubro de 2010.

Matrícula	Nome	Classe
1175-4	Alisson Gustavo Bredow	C

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 22 dias do Mês de Novembro de 2022.

Publique-se e Registre-se:

ADM 2021/2024


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 488/2022

De 22 de Novembro de 2022

Publicado por afixação no Painel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em

22/11/2022

Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9

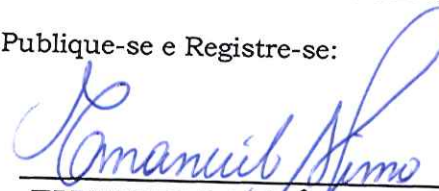
**DETERMINA ABERTURA DE
PROCESSO
ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR**

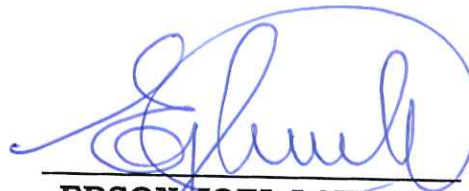
EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 157 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005 (Regime Jurídico) e Processo 652/2022, **DETERMINA** a abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para fins de apurar responsabilidades do servidor [REDACTED] em multa de trânsito no dia 10 de Agosto de 2022 envolvendo o veículo Placas JBC8I64 da municipalidade na RSC 287, Km 162, sentido Novo Cabrais/Paraíso do Sul.

Outrossim, **DESIGNA** os servidores: **GELSON GERSON MÜLLER**, matrícula 188-0, cargo de Agente Administrativo, **CÁTIA DAIANE WACHOLTZ**, matrícula 737-4, cargo de Auxiliar de Administração e **CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER**, matrícula 242-9, cargo de Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 22 dia do Mês de Novembro de 2022.**

Publique-se e Registre-se:


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Publicado por afixação no Painel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em
22/11/2022

P O R T A R I A Nº 447/2022.
De 22 de Novembro de 2022.

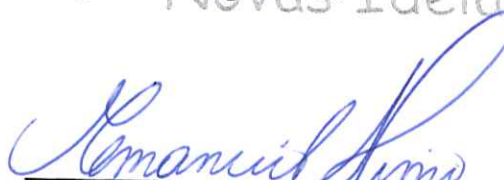
Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9

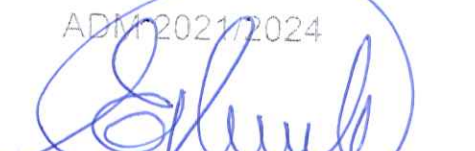
**DECLARA ESTÁVEL SERVIDOR
APROVADO EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DECLARA ESTÁVEL, a contar de 28 de Novembro de 2022, de acordo com o Art. 41 da Constituição Federal e Parágrafo 4º do Art.3º da Lei Municipal 484/1998, de 04 de Novembro de 1998, em virtude de ter concluído com aprovação o Estágio Probatório a servidora VIVIANE KELI PRIEBE GEWHER, matrícula 1301-3, cargo de Professor, a qual entrou em exercício em 18 de Março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 22 dias do Mês de Novembro de 2022.

Publique-se e Registre-se:


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

ADM 2021/2024

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Publicado por afixação no Painel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em
22/11/2022

P O R T A R I A Nº 446/2022.
De 22 de Novembro de 2022.


Têlis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9

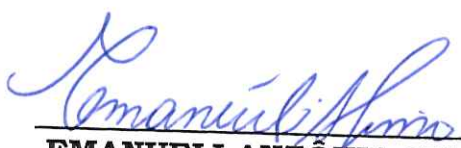
**DECLARA ESTÁVEL SERVIDOR
APROVADO EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO.**

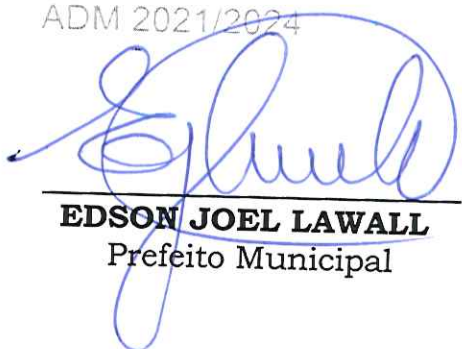
EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA**
ESTÁVEL, a contar de **30 de Outubro de 2022,** de acordo com o Art. 41 da
Constituição Federal e Parágrafo 4º do Art.3º da Lei Municipal 484/1998, de 04
de Novembro de 1998, em virtude de ter concluído com aprovação o Estágio
Probatório a servidora **NAILENE ANGELICA LENHARDT,** matrícula 1296-3,
cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a qual entrou em exercício em 18 de
Fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 22 dias do Mês de Novembro de 2022.

Publique-se e Registre-se:

ADM 2021/2024


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Publicado por afixação no Painel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em
22/11/2022

P O R T A R I A Nº 445/2022.

De 22 de Novembro de 2022.

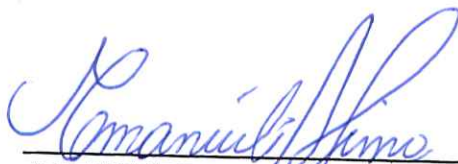
Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9

**DECLARA ESTÁVEL SERVIDOR
APROVADO EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO.**

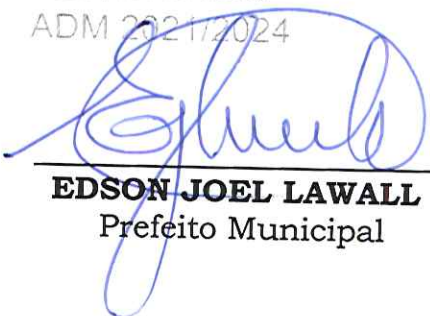
EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DECLARA ESTÁVEL, a contar de 25 de Outubro de 2022, de acordo com o Art. 41 da Constituição Federal e Parágrafo 4º do Art.3º da Lei Municipal 484/1998, de 04 de Novembro de 1998, em virtude de ter concluído com aprovação o Estágio Probatório a servidora CRISTIANE FERRAZ DA SILVA, matrícula 1295-5, cargo de PROFESSOR, a qual entrou em exercício em 14 de Fevereiro de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 22 dias do Mês de Novembro de 2022.**

Publique-se e Registre-se:


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

ADM 2021/2024


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A Nº 444/2022.

De 22 de Novembro de 2022.

Publicado por afixação no Painel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em
____/____/____

Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9

**CONCEDE LICENÇA POR
MOTIVO DE DOENÇA EM
PESSOA DA FAMÍLIA.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a
Servidora **FABIOLA SCHWANTZ HALBERSTADT**, matrícula 23-0, cargo de
Auxiliar de Administração, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA**
DA FAMÍLIA, no período de **22 de Novembro de 2022 a 20 de Janeiro de 2023**
(60 dias), de acordo com Art. 103, da Lei Municipal 838/2005, de 30 de
dezembro de 2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 22 dias do Mês de Novembro de 2022.

ADM 2021/2024

Publique-se e Registre-se:

EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 443/2022.

De 14 de Novembro de 2022.

Publicado por afixação no Painel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em
14 / 11 / 2022

JP

Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9

**TORNA SEM EFEITO A
PORTARIA 412/2022**

**EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA 412/2022 de 18 de
Outubro de 2022 **que autorizava** a Servidora **MÁRCIA MACHADO REDISKE**,
Matrícula 168-1, cargo de Agente Comunitário de Saúde, a dirigir veículos leves
oficiais do município.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 14 dias do Mês de Novembro de 2022.**

Município de Cerro Branco
Novas Ideias ... Novos Caminhos

ADM 2021/2024

Publique-se e Registre-se:

Emanueli Antônia Sima
EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

Edson Joel Lawall
EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 442/2022.

De 14 de Novembro de 2022.

Publicado por afixação no Painel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em
14 / 11 / 2022


Téis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9

PRORROGA LICENÇA INTERESSE

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **PRORROGA**, a **LICENÇA INTERESSE** concedida a Servidora **JAQUÉCIA ISABEL PFEIFER**, matrícula 1200-9, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria 047/2020 de 09 de Março de 2020 até **10 de Março de 2024**, em conformidade com a Lei Municipal 1211/2010 de 05 de Outubro de 2010.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 14 dias do Mês de Novembro de 2022.**

Publique-se e Registre-se:


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal